



PORTARIA Nº 026 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Estabelece Suprimento de Fundos em benefício de Érica Silva Fonseca, gerente geral do escritório do CBCP em Brasília.

O PRESIDENTE DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS – CBCP, no uso de suas competências e prerrogativas legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Art 1º. Conceder a Érica Silva Fonseca, Gerente Geral do CBCP, o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), para utilização de acordo com o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP aprovado em 11/08/2022.

Art. 2º. O prazo de vigência desta portaria se inicia com a data de sua assinatura até o dia 27/10/2022.

Art. 3º. O término de prazo da vigência desta portaria será de 30 dias após sua assinatura, com prestação de contas conforme regulamento do suprimento de fundos.

Art. 4º. Fica determinado a área financeira como a responsável pela análise e parecer financeiro deste suprimento de fundos, conforme determina o Regulamento de Suprimento de Fundos do CBCP.

Art 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Niterói, 27 de Setembro de 2022.

JOAO BATISTA CARVALHO E SILVA:77311981891
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA CARVALHO E SILVA:77311981891
Dados: 2022.09.27 14:47:13 -03'00'

**JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
PRESIDENTE**